

OBS



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 86/93

OK
A

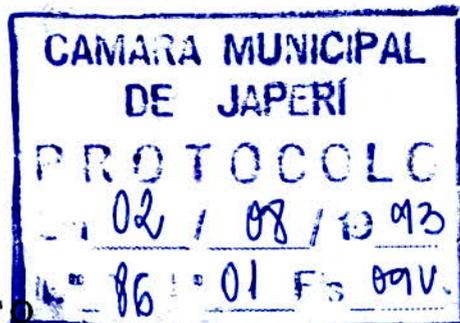
Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

"
Assunto CRIA JARDIM ZOOLOGICO NO MUNICIPIO DE JAPERI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Apresentado em 02 de Agosto de 1993
Rejeitado em de de 19
aprovado em 13 de dezembro de 1993

Extraído o autógrafo em de de 19
Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19, pelo ofício n.º
Sancionado em de de 19
Promulgado em de de 19
Veto Parcial em de de 19
" Total em de de 19
Arquivado em de de 19
Resolução n.º
Publicado em de de 19 no

Secretaria, Japeri de de 19



PROJETO

" Cria Jardim Zoológico no Município de Japerí e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar no município de Japerí um Mini-Jardim Zoológico animais da região, bem como outros obtidos através de permutas ou doações.

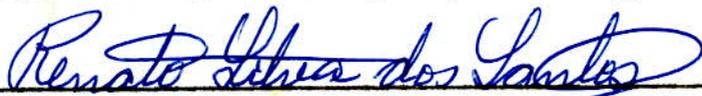
Art. 2º - O Prefeito Municipal poderá manter entendimentos com entidades privadas que se responsabilizarão pelo sustento e cuidados, a título de patrocínio de um ou mais animais.

Parágrafo Único- O patrocinador poderá divulgar seu nome no Mini-Zoológico, como responsável pelo animal ou animais que patrocinar, devendo constar do contrato a ser assinado com a Prefeitura a forma de divulgação.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 02 de agosto de 1993.



RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

*Lido no expediente
Em 02.08.93.*

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 13/12/1993

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13/12/1993



PROJETO

" Cria Jardim Zoológico no Município de Japerí e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar no município de Japerí um Mini-Jardim Zoológico animais da região, bem como outros obtidos através de permutas ou doações.

Art. 2º - O Prefeito Municipal poderá manter entendimentos com entidades privadas que se responsabilizarão pelo sustento e cuidados, a título de patrocínio de um ou mais animais.

Parágrafo Único- O patrocinador poderá divulgar seu nome no Mini-Zoológico, como responsável pelo animal ou animais que patrocinar, devendo constar do contrato a ser assinado com a Prefeitura a forma de divulgação.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 02 de agosto de 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 86/93

Autor: Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do _____ Vereador
Renato Silva dos Santos _____, cuja ementa é CRIA JARDIM
ZOOLOGICO EM JAPERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____ / _____ / _____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 86/93

Autor: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

JARLEI GONCALVES BRAGA

EM _____/_____/_____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA

DOS SANTOS, cuja emenda é CRIA JARDIM ZOOLO-
GICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas
dele decorrente.

Japeri _____/_____/_____

Jarlei Gonçalves Braga
RELATOR

MEMBRO

MEMBRO